

CAMARA MUNICIPAL DE CARIACAS
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0172 / 2006	DE	2006
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL. 01 - 0172 / 2006	DE	16/03/2006
----------------------	----------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	DCNATO
-------------	----------	--------

EMENTA:	ALTERA O NOME DA PRAÇA ACÁCIA NEGRA PARA "PRAÇA ALBINO CUSTÓDIO"
---------	--

--

ARQUIVADO EM 13/11/2007

Viviane P.O.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:48:18

00000020864-76





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Donato

Folha nº 01 do proc.
Nº 172 de 06

Assinada em: 02 de 03 de 2006. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 2 MAR 2006
Constituição e Justiça
Pol. Urb. - Meio-amb. e M. Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Fin. e Planejamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0172/2006

Altera o nome da Praça Acácia Negra para "Praça Albino Custódio"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Acácia Negra, localizada entre as ruas Taiuvinha, Parioto, Fiandre e Américo Sugai, na Vila Jacuí, para "Praça Albino Custódio".

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO
09 OUT 2007
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
03 OUT 2007
PRESIDENTE

ANTONIO DONATO
VEREADOR

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
22 MAR 2006
SGP.42

1002210860 - 1002210860
1002210860 - 1002210860

1002210860

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 228
Em 04/04/06

Ass: ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 172 de 06
Ata da Comissão Parlamentar
RF. 100.406

Importante mencionar que a alteração do nome da Praça Acácia Negra tem o aval de todos os moradores residentes no local, conforme comprova abaixo-assinado que segue anexo à propositura. Assim, com fundamento na legislação municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Biografia

Folha nº 03 do proc.
Nº 172 de 06
Adelina Cione - At. Parlamentar
RF. 100.406

Albino Custódio, filho de Ignacio Custódio e Maria das Dores Custódio, nascido no dia 11 de maio de 1919, na cidade de Conquista - Minas Gerais, quando ainda jovem mudou-se para o Estado de São Paulo.

Era casado com Dona Alzira Moraes Custódio, já falecida, e de cuja união nasceram duas filhas, Neusa e Eliete, mas em virtude do falecimento de seus sogros Albino teve que se desdobrar em trabalho, visto que, agora não tinha mais duas filhas e sim sete, pois herdara cinco filhos de seu sogro.

Em Setembro de 1949 mudou-se para Vila Jacuí, onde montou um armazém na Praça José Cardoso de Moura, e lá, instalou sua família, porém sua vocação não era o comércio e depois de muita luta conseguiu pertencer aos quadros da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Formado em Direito pela Universidade do Vale do Paraíba - São José dos Campos, ocupou a chefia de várias delegacias, inclusive a de São Miguel Paulista e Seccional Centro.

Albino não se conformava em ver sofrimento dos moradores de Vila Jacuí sem água tratada, sem luz e sem asfalto, por isso reuniu alguns companheiros e formaram um grupo de moradores para reivindicar esses benefícios aos poderes públicos, mais tarde esse grupo ajudou na fundação do Centro Cívico e Cultural de Vila Jacuí, no qual existe um Departamento de Esportes, com Sede Própria construída sob a batuta desse abnegado batalhador.

E foi através do Centro Cívico e Cultural de Vila Jacuí que Albino e sua esposa Dona Alzira promoviam festas juninas e natalinas com distribuição de brinquedos para as crianças carentes e as comemorações do dia da independência com a finalidade de despertar nos jovens o amor à Pátria.

Albino foi presidente do Centro Cívico e Cultural por vários anos, deixando a presidência em 1995, já com quase 80 anos de idade e com problemas de saúde, vindo a falecer dia 31/10/97.



Folha nº 04 do proc. 172 de 06
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

Tracema Boquelli Merola
Oficial

24º
CAPITAL - SP.

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 7272

CERTIFICO que às fls. 033 do livro C-094 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 024862 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de ALBINO CUSTODIO, falecido no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e sete (31/10/1997), às 06 horas e 30 minutos, Hospital Francisco Morato de Oliveira, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão, invest. Policia apos., natural de Conquista - MG, residente e domiciliado a rua Taiuvinha, 717, com 78 anos de idade, estado civil viúvo de ALZIRA MORAES CUSTODIO, filho de Inácio Custodio e de Maria das Dores. DEIXOU BENS, não tendo deixado testamento conhecido. Deixou os filhos: NEUSA, ELIETE, maiores.

Foi declarante Antonio Kissi, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Marcelo Renato Soares Cardoso, que deu como causa da morte: morte subita, miocadioesclerose (infarto miocardio previo), doença aterosclerotica coronariana, diabetes mellitus, (dados clinicos), e o sepultamento foi feito no Cemitério Saudade-SP.

Registro feito em quatro de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 10 de novembro de 1997.

4º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
EDNA BORGES PORTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Edna Borges Porto
Escrevente

Reconheço a firma supra de
Edna Borges Porto
São Paulo, 10 de novembro de 1997.
Em testemunho da verdade.

Ana Maria Gallucci de Sousa
Escrevente

--- Válido somente com selo de autenticidade ---

CUSTAS IPESP ESTADO TOTAL
R\$ 8.50 R\$ 1.69 R\$ 0.15 R\$10.34

Digitado por: Edna Borges Porto
Selos recolhidos pela guia 257/97



Cristiane Campos Manoel Oliveira
Escrevente Autorizada

Nós moradores, abaixo assinado, estamos de pleno acordo pela substituição do nome da Praça Acácia Negra para Praça Albino Custódio - "in memória".

Reconhecemos o significado da homenagem a este cidadão que através de suas lutas incansáveis trouxe grandes benefícios à nossa comunidade.

8- Nome: GEORG K. J. MACK
PÇA ou Rua TAIUVINHA Nº 761
Nº inscrição do imóvel 1124640011-0

RG 4.918.157
CEP 08060-040

9- Nome: Elena Maach da Silva
PÇA ou Rua Taiuvinha nº 769
Nº inscrição do imóvel 1124640011-0

RG 4.252.220
CEP 08060-040

10- Nome: Cidreira A. C. Silva
PÇA ou Rua Taiuvinha, 773
Nº inscrição do imóvel 16.596.823*
112.484.0013-7

RG 16.596-823
CEP 080.60040

12- Nome: Ana Maria de Souza
PÇA ou Rua Taiuvinha 785 Prado
Nº inscrição do imóvel

RG 6.323-561-4
CEP 08060-040

13- Nome: Solange dos Santos
PÇA ou Rua TAIUVINHA, 725
Nº inscrição do imóvel

RG 13176324-6
CEP 08060.040

14- Nome: Tatiana Gomes Ribeiro.
PÇA ou Rua Taiuvinha 727
Nº inscrição do imóvel

RG 16.308.166.
CEP 08060 610.

1- Nome: Andy de M. Barreto
PÇA ou Rua Pariete nº 40
Nº inscrição do imóvel

RG 46652339-7
CEP 08060-030.

3- Nome: Leda Ma S. Teixeira Câmara
PÇA ou Rua Pariete, 125
Nº inscrição do imóvel 112.388.0021-0

RG 18.558.558-9
CEP 08060-030

4- Nome: Roseli Camelo dos Santos
PÇA ou Rua FUMADE, 40
Nº inscrição do imóvel 112.402.062

RG 16.431.455-6
CEP 08060-390

Nós moradores, abaixo assinado, estamos de pleno acordo pela substituição do nome da Praça Acácia Negra para Praça Albino Custódio – “in memória”.

Reconhecemos o significado da homenagem a este cidadão que através de suas lutas incansáveis trouxe grandes benefícios à nossa comunidade.

Nome: YOSHICAZU MATUOKA
PÇA ou Rua Paroito, 42
Nº inscrição do imóvel

RG 13,033.497-2
CEP 08060-030

5 Nome: Joel Gonçalves
PÇA ou Rua Rua Friande, 14
Nº inscrição do imóvel 112.402.0049-7

RG 15.897.233.
CEP 080 80-390.

Nome: José CARLOS RODRIGUES
PÇA ou Rua AMÉRICO SUGAI, 76
Nº inscrição do imóvel

RG 16.674.973-7
CEP 08060-380

Nome:
PÇA ou Rua
Nº inscrição do imóvel

**RG
CEP**

Nome:
PÇA ou Rua
Nº inscrição do imóvel

**RG
CEP**

Nome:
PÇA ou Rua
Nº inscrição do imóvel

**RG
CEP**

Nome:
PÇA ou Rua
Nº inscrição do imóvel

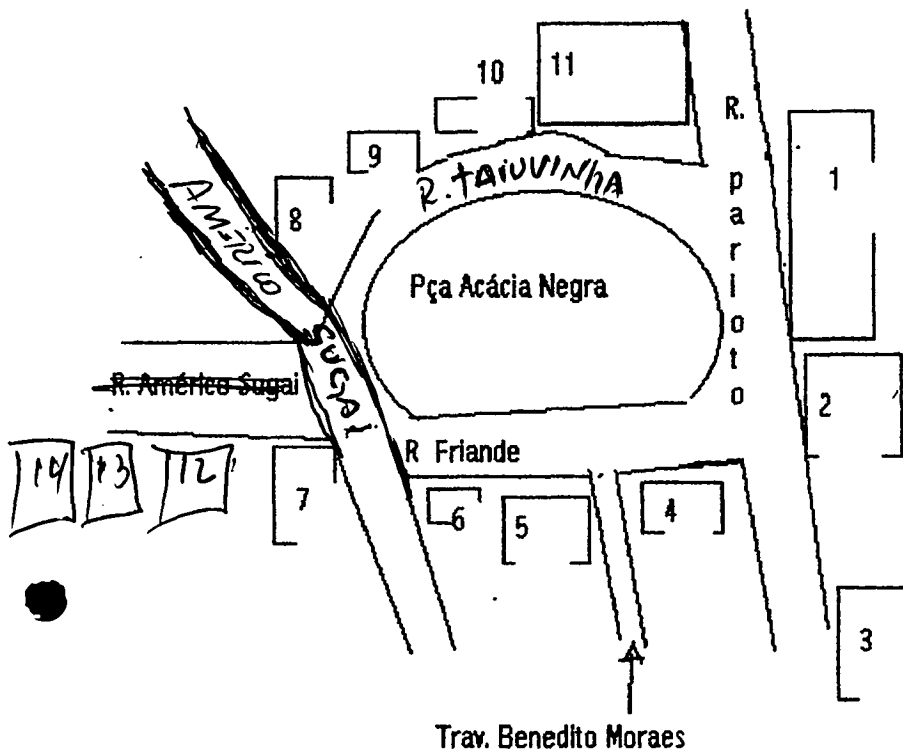
RG
CEP

Nome:
PÇA ou Rua
Nº inscrição do imóvel

RG
CEP

Nome:
PÇA ou Rua
Nº inscrição do imóvel

RG
CEP



Mapa das Residências em torno da Praça Acácia Negra

- 1- YOSHICAZU MATSUHITA ✓
- 2- ANDY DE MIRANDA ✓
- 3- LEDA MARIA SÁNCOS F. CÔNCEA ✓
- 4- ROSALI CÂNCES dos Santos ✓
- 5- JOEL CONÇAIVES ✓
- 6- Imóvel Desocupado
- 7- comércio PIZZARIA. - JOSÉ CATARINO ?
- 8- GEORG R. F. MAACK ✓
- 9- ELENA MAAC SILVA ✓
- 10- CASSIA AD. C. SILVA ✓
- 11- terreno 2
- 12- ANA MARIA DE SOUZA ✓
- 13- SOLANGE. dos Santos ✓
- 14- Fatima Gomes Ribeiro ✓



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 68

do processo n.º 01-172 de 20 06 04/04/06 (a) ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13/04/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 13/04/06 às 17:00

10 RF/00452

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

FALUAT

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 09/05/06

[Assinatura]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/05/06 ÀS 8 HS

POR als

S 16/05/06 lsus

Segue m juntado Δ, nesta data

Documento Δ e papel de informação

Rubricado Δ sob folha Δ nº 09 17.

Em 10/08/06 mds

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Folha nº - 09 - do
Processo nº 172/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 MJS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0172/2006, de autoria do Nobre Vereador Donato:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

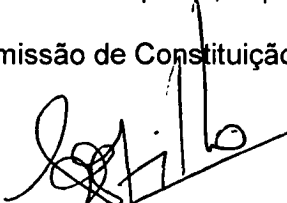
3º - A denominação proposta (Praça Albino Custódio) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0172/2006. e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 10 - do
Processo nº 172/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651

São Paulo, 1º de junho de 2006.

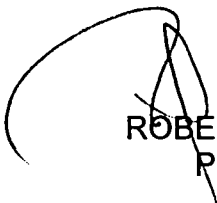
25 - OF-SGP15
25- 0127/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 172/2006, de autoria do Vereador Antonio Donato – que “Altera o nome da Praça Acácia Negra para Praça Albino Custódio”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 172/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



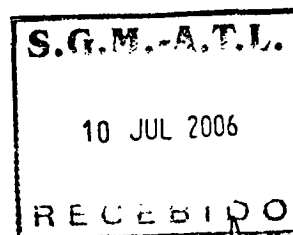
folha nº -11- do
Processo nº 172/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 127/06, de 01/06/06, solicitando informações acerca do PL 172/2006, que "Altera o nome da Praça Acácia Negra para Praça Albino Custódio".

Anexo: fotocópias do PL nº 172/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 540.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de agosto

de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 234/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0127/2006

Processo nº 2006-0.184.599-0

15 - DOCREC

15- 1127/2006

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 172/2006, de autoria do Vereador Antonio Donato, que altera o nome da Praça Acácia Negra para Praça Albino Custódio.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

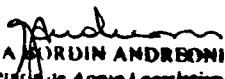
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LJ/drs
Resp 172-06

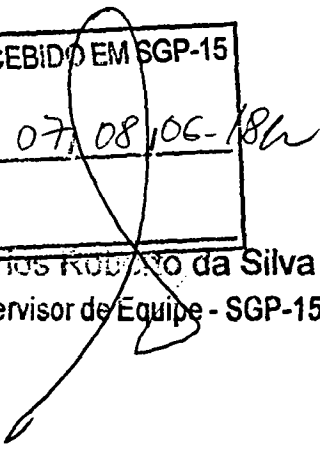
12:55 02/08/2006 023577 - Protocolo Legislativo - SGP-22

A SGP-15

Em. 03/08/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>07/08/06-18h</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

folha nº - 13 - do
Processo nº 172/06
Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651

18
Camille B. Rocha
Escritório de Setor II
CASE G

DECRETO Nº 43.215, DE 20 DE MAIO DE 2003

CÓPIA

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 2003-0.022.739-2,

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro abaixo (Setor 112 - Quadras 388, 402 e 464), situado no Distrito de Vila Jacuí, da Subprefeitura de São Miguel Paulista, fica assim denominado:

PRAÇA DAS ACÁCIAS NEGRAS - Código CADLOG 72.388-6, a praça sem denominação, delimitada pelas ruas Parioto, Taiuvinha e Friande.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 14 - do
Processo nº 172/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 m90

Folha de informação 19

do processo 2006 - 0.184.599 - 0

em 18 de julho de 2006

(a) Clemilde B. Rocha
Escritório de Setor II
CASE G

CÓPIA

Informação 915 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 172 / 06 do vereador Antônio Donato (altera a denominação da Praça Acácia Negra para Praça Albino Custódio)

CASE - G

Senhora Diretora

Em atenção ao pedido formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, temos por ofertar as seguintes informações:

1. A praça em questão e as quadras que lhe são adjacentes não procedem de plano aprovado ou regularizado de parcelamento de solo. Logo, nosso acervo cadastral não possui documento que permita inferir se o logradouro é de propriedade pública ou privada.

2. A praça em questão foi oficializada pelo Decreto 43.215 / 03, que lhe atribuiu a denominação Praça das Acácias Negras e lhe concedeu o código *cadlog* 72.388 - 6.

3. A denominação Praça Albino Custódio não é homônima de nenhuma outra. Idêntica consideração se pode fazer em face do nome Acácias Negras.

4. O projeto não descreve o logradouro em questão e, portanto, não há falar em correção e suficiência de descrição ainda por fazer. No entanto, o projeto menciona

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 15 - do
Processo nº 172/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Sup. 10. 51 MD

Folha de informação 20

do processo 2006 - 0.184.599 - 0

em 18 de julho de 2006

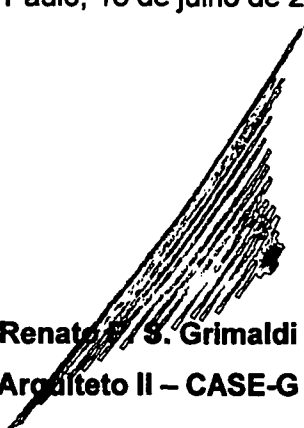
(a) Clemilde R. B. Rocha
Encarregado do Setor II
CASE G

CÓPIA

expressamente a atual Praça das Acácias Negras, logradouro devidamente descrito e identificado pelo ato que o denominou, circunstância que nos parece bastante a distingui-lo em face de todos os demais logradouros paulistanos.

5. A classificação como praça é coerente com as disposições que emanam do Decreto 27.568 / 88.

São Paulo, 18 de julho de 2006


Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II - CASE-G


Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº -16- do
Processo nº 172/06
Maria Teresa Affonso da Silva
CNPJ 10.851 mms

Folha de informação 21

do processo 2006 - 0.184.599 - 0

em 18 de julho de 2006

(a) Cláudio R. Rocha
Supervisor de Setor II
CASE G

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação precedente, cujos termos adotamos.

Acrescentamos, no entanto, que o projeto de lei aqui examinado pretende alterar denominação oficial amparado em ato de mera vontade de moradores adjacentes.

Observamos que tal possibilidade, de fato, foi prevista pelo artigo 4º da Lei 8776 / 78. No entanto, o referido artigo foi revogado há 16 anos pela Lei 10.903 / 90 e, portanto, não pode ser invocado como argumento capaz de legitimar a aprovação do projeto, porquanto ausente no mundo jurídico atual.

Na mesma direção aponta a Lei 13.878 / 04, que declara imutáveis certos tipos de denominação, mesmo que não tenham emanado de ato de autoridade competente.

Embora seja outra a hipótese aqui aventada, visto que oficial o nome que se quer alterar, o impedimento legal de alterar denominação meramente conhecida por certo reforça ainda mais a imutabilidade de denominação oficial.

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 17 - do
Processo nº 172/06
Maria Tereza Affonso da Silva
nº 10.651

do processo 2006 - 0.184.599 - 0

em 18 de julho de 2006

Folha de informação 22

(a) Cristina G. B. Fonseca
Encarregado do Setor II
CASE 6

CÓPIA

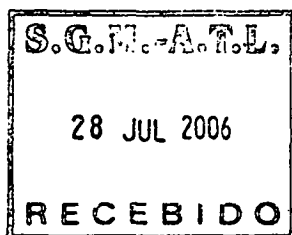
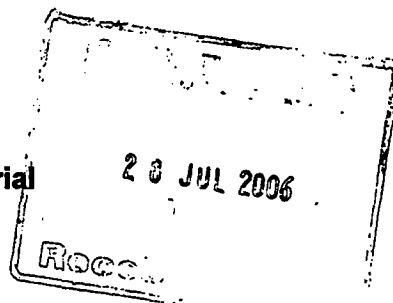
É oportuno lembrar que denominação oficial constitui patrimônio cultural de toda a comunidade paulistana, o que, por decorrência, afasta o privilégio que, no passado, se concedeu a moradores e domiciliados no entorno.

Ademais, a cidade por certo possui diversos logradouros ainda faltos de denominação oficial e, portanto, perfeitamente aptos a receber a denominação aqui sugerida, algo que se pode concretizar comodamente sem a necessidade de violar a legislação em vigor.

Estas as considerações que nos ocorrem em face da questão aqui posta, submetemo-las à consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 18 de julho de 2006

Ana Cristina Geron Fonseca
Diretora Substituta
Departamento de Cadastro Setorial



REG / rpsg

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/08/06 AS 14:30 HS

POR JOSE

18/08/06 - 16:30h

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 29/08/06 AS 15:00

POR JOSE

05/09/06 - 12:00h

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/09/06 AS 17:00

POR JOSE

11/09/06 - 12:00h

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 13/09/06 AS 13:15 HS

POR JOSE

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 17/10/06 AS 15:10

POR JOSE

18/10/06 - 15:15h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) o(s) rubricado(s)
sob nº 18

SECRETARIA

Solange Rolim dos Santos
~ RF. 10.891

Publicação em Diário Oficial
 de 10/11/06
 página 80
 Coluna 1

SOLANGE R. DOS SANTOS
 R.F. 40801
 Secretária

A Deputada Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 10/11/06

SOLANGE R. DOS SANTOS
 R.F. 40801
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 13/11/06 às 12:00 h. B. 100465

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ricardo Moura
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em: 02/11/06
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CHICO MACENA
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em: 28/10/07
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Seguem juntados nesta data documentos
 e papel de informação: sob folha nº 19
 Em: 21/10/07

Inemar Alves de Sousa Junior
 Secretário de comissões
 Reg. 101.204



Folha nº 19 do
Processo nº 172/06
Eleino Gonçalves Gavioli
Reg. *Egg*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Arselino Patto

deferido em 21/03/07

Obriga-se o prazo para entrega de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 33 do R. I.

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
o papel de interposição rubricado _____ sob folha _____
nº 20
Em: 12 / 09 / 04.

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

16 - PAR
16- 1235/2007
PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/06**

Visa o Projeto de Lei nº 172/06, de autoria do nobre Vereador Antônio Donato, alterar o nome da Praça das Acácias Negras para "Praça Albino Custódio".

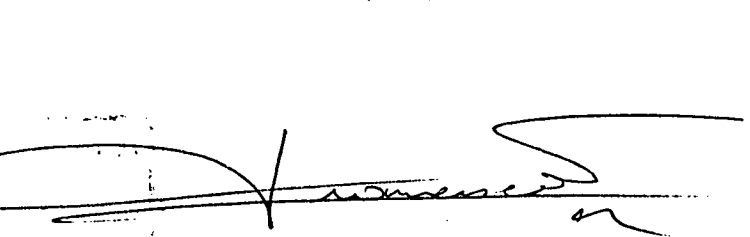
O projeto vem acompanhado de Justificativa, biografia do homenageado, Certidão de Óbito e abaixo-assinado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, respondeu através de CASE 4/SEHAB. Posteriormente, ela deu parecer pela legalidade.

Visto ser um pedido da comunidade local, que apresentou um abaixo-assinado para expressar essa vontade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 172/06.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 12/09/07.


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Chico Macena
Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 De 14/09/2007
 Página(s) 89 Coluna(s) 2
 Conferido por: _____

[Assinatura]
 Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões
 Reg. 101.204

A Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em, 14/09/07

[Assinatura]
 Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões
 Reg. 101.204

RECEBIDO
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em 14/09/07 do _____
 RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos Neder
 Para: _____
 De: _____
 Em: 20/09/07
 Obs.: _____
 termos do _____

A SGP-21, = *[Assinatura]*
 São Paulo, 08/10/07

[Assinatura]
 Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha de
 informação rubricados sob
 nº 21 a 24
 Em 11/10/07
 Ass: _____
[Assinatura]
 Márcia Gazoti
 Auxiliar Téo. Administrativo
 RF 51.539

LIDO HOJE
03 OUT 2007
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc.
nº 172 de 2006
Márcia Ozotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.538

PARECER CONJUNTO Nº
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/2006.

De autoria do n. Vereador Donato, o presente projeto de lei pretende alterar o nome da Praça Acácia Negra para Praça Albino Custódio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória deve prosperar.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Equipe de Taquigrafia
e Revisão

CECE/sca.

04 OUT 2007

SGP-41

Passemos ao item seguinte.

- "PL 172/2006, do Vereador DONATO (PT). Altera o nome da Praça Acácia Negra para "Praça Albino Custódio". FASE DA DISCUSSÃO: 1ª .APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte. (parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 172/06. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



Folha nº	23	do proc.
nº	172	de 2006
Márcia Gazon Auxiliar Leg. Administrativo		

Passemos ao item seguinte.

12 - "PL 172/2006, do Vereador DONATO (PT). Altera o nome da Praça Acácia Negra para 'Praça Albino Custódio'. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 172/2006. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 24 ✓
do processo n.º 172/06 11/10/2007 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 59539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 169ª Sessão Extraordinária, no dia 09 de outubro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

11/10/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/10/07



AS 19:00 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

17/10/07

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. - Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

17/10/07

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

ORLANDO KOCI MENDES

Técnico Administrativo

Assinatura

Assinatura

SEGUE 1u juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 25/29

Em 06/11/07

Rocimar Cury Avelar do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 25 do Processo
n° 01.172 de 06
Rosmari Cury  do Santos
Técnico Administrativo

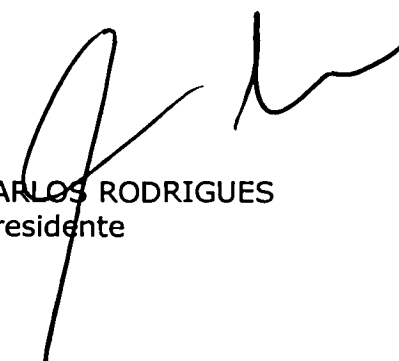
São Paulo, 22 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5281/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 09 de outubro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 172/06, de autoria do Vereador Donato, que altera o nome da Praça Acácia Negra para "Praça Albino Custódio".

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

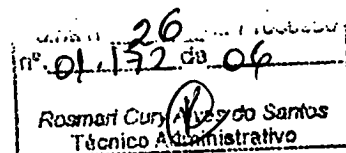

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 172/06). (Ver. Donato - PT). Altera o nome da Praça Acácia Negra para "Praça Albino Custódio". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Acácia Negra, localizada entre as ruas Taiuvinha, Parioto, Fiandre e Américo Sugai, na Vila Jacuí, para "Praça Albino Custódio". Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro

competente nº 59 e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São

Paulo, 17 de outubro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. - Subst.

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do Processo
nº 01.172.33	06
Rosmarli Cury Almeida Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 4.581 DE 05 DE novembro DE 2007.

Altera o nome da Praça Acácia Negra
para "Praça Albino Custódio".

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de outubro de 2007,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Acácia Negra,
localizada entre as ruas Taiuvinha, Parioto, Fiandre e Américo Sugai, na Vila Jacuí,
para "Praça Albino Custódio".

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de outubro de 2007.

O Presidente,

3
MAL/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do Processo
nº 01.172.33	06
Rosmarli Cury Almeida Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 4.581 DE 05 DE novembro DE 2007.

Altera o nome da Praça Acácia Negra
para "Praça Albino Custódio".

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de outubro de 2007,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Acácia Negra,
localizada entre as ruas Taiuvinha, Parioto, Fiandre e Américo Sugai, na Vila Jacuí,
para "Praça Albino Custódio".

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de outubro de 2007.

O Presidente,

3
MAL/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>28</u> do Processo nº <u>01</u> - <u>172</u> de <u>06</u>
Rosmeri Cury <u>R</u> do Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5281, de 22.10.2007,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 172/06, de autoria do Vereador Donato.

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
23 OUT 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo nº 01.172,06 06/11/07 (a) 1

Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.581, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 172/06, do Vereador Donato - PT)

Altera o nome da Praça Acácia Negra para "Praça Albino Custódio".

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de outubro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Acácia Negra, localizada entre as ruas Taiuvinha, Parioto, Fiandre e Américo Sugai, na Vila Jacul, para "Praça Albino Custódio".

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de novembro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	06 / 11 / 2007
página	01
Conferido	2ª

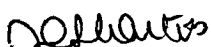
À

SGP.33

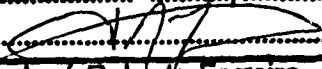
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 06.11.2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

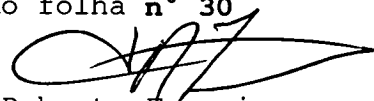
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº...../.....e folha de informação sob nº.....30.....13/11/2007


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-172 de 2006 13/11/2007


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em 13/11/2007
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702